



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Gabinete do Secretário

**Ofício**

**Assunto:** Indicação nº 3040 de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE  
DD. Secretário Executivo - respondendo pelo expediente da Casa Civil

Senhor Secretario Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me aos termos da Indicação nº 3040 de 2020, na qual a deputada Márcia Lia Indica nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e a adoção de providências necessárias para o sistema prisional do Estado de São Paulo, especificamente no município de Caraguatatuba, venho expor o que adiante segue:

A situação do Centro de Detenção Provisoria "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatatuba, é muito diferente da realidade daquele município, vez que a direção da referida unidade segue a risca as orientações quanto aos procedimentos de sanitização da unidade, bem como os insumos- EPIs fornecidos aos servidores e presos.

O quadro atual com relação ao Covid-19 na respectiva prisão, são de dois servidores com suspeita, os quais estão afastados e retornarão ao trabalho após o distanciamento/preventivo, com relação aos presos, não há nenhum caso suspeito ou confirmado.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

Nivaldo Cesar Restivo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Gabinete do Secretário

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SAPOF1202049847A